



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.279 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.979

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.278 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.978

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.280 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.980

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.574,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 13.01.12.361.0196.2776 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 65.429,80 |
| 13.01.12.365.0195.2786 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS) | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 56.712,33 |
| 13.01.12.365.0195.2789 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 41.432,37 |
| | | TOTAL....R\$ | 163.574,50 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.355/2021

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|-----------------------|--|--------------|------------|
| 3.01.12.365.0195.2787 | ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS) | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 163.574,50 |
| | | TOTAL....R\$ | 163.574,50 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE AGOSTO/2021

| Assunto | Total |
|--|-----------------------------------|
| Alimentos | 07 |
| Saúde | 24 |
| Habitação | 07 |
| Produtos | 107 |
| Serviços | 75 |
| Essenciais | 112 |
| Financeiros | 210 |
| Fiscalização | 01 |
| Extra Procon | 16 |
| Total de Atendimentos | 559 |
| Audiências Realizadas | 15 |
| Visitas Fiscalizatórias | 00 |
| Autos Lavrados(not) | 00 |
| Cips Finalizadas | 55 |
| Reclamações Finalizadas | 398 |
| Programa de Apoio ao Superendividado | 08 |
| Total | 1035 |
| **CIP= | Carta de Informações Preliminares |
| *** Dados extraídos de dois Sistemas de Atendimento. | |

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania